



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 201
Disponibilização: 03/11/2021
Publicação: 04/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1987, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014437-45.2021.4.03.8001: e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 (7886309), de 23 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8189183), de 27 de outubro de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8190381);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8190381);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7896812);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **8190386** e o código CRC **1AFE0BE5**.
